



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 810, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 810, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação e Inteligência – LabJus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação e Inteligência – LabJus, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I- Juíza de Direito Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda, representante das Varas de Fazenda Pública;
- II- Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, representante das Varas Cíveis;
- III- Juiz de Direito Antônio Alberto Faiçal Júnior, representante das Varas Criminais;
- IV- Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- V- Marcos Vinício Brasil Alcântara, Secretário Judiciário;
- VI- Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
- VII- Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VIII- Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento Orçamento;
- IX- Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;
- X- Carlos Nestor Lima Passos da Silva, Diretor de Governança de TIC, servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.